

CNPJ N° 02.445.414/0005-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 86.320.053



Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2015.

**AO
SINCOERJ**

A/c: Sr. Maurício

Ref.: Tratamento de moedas metálicas - Rede Parceira CAIXA (UL e CCA)

Prezado Senhor:

Recebemos informação da CAIXA ECONÔMICA que Unidades Lotéricas e Correspondentes Bancários estão enviando malotes contendo moedas para as Tesourarias homologadas processarem.

O “Adicional de Segurança” é facultativo a malotes contendo exclusivamente numerário, não sendo permitido o envio de moedas metálicas.

Portanto a transportadora não está autorizada a receber malotes contendo moedas metálicas, pois não será reconhecido para efeito de faturamento junto a CAIXA.

Solicitamos vosso apoio para ratificar esta informação junto as Unidades Lotéricas.

Atenciosamente,


Marcelo Rangel
Gerente Comercial